LEI N. 4.230, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza a Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD proceder a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD proceder a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o Anexo I desta Lei, nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e do inciso III, do artigo 2º da Lei nº 1.184, de 27 de março de 2003, alterada pela Lei nº 2.614, de 28 de outubro de 2011, com vistas a suprir carência dos profissionais que menciona em decorrência da exoneração dos ocupantes de cargos em comissão determinados pela Justiça do Trabalho.

§ 1º. As contratações temporárias autorizadas por esta Lei ocorrerão pelo período da desestatização da CAERD, limitado ao prazo máximo de até 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

§ 2º. Em atenção ao disposto no § 3º, do artigo 4º da Lei nº 1.184, de 27 de março de 2003, o presente Projeto de Lei está devidamente acompanhado dos seguintes documentos:

I - justificativa consubstanciada que demonstre a caracterização da situação de excepcional interesse público - Anexo I;

II - plano de trabalho com a demonstração dos quantitativos e qualitativos - Anexo II;

III - indicação de dotação orçamentária específica - Anexo III; e

IV - termo inicial e final da execução das atividades - Anexo IV.

Art. 2º. Ao pessoal contratado nos termos desta Lei aplica-se o disposto no Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, inclusive quanto à jornada de trabalho, sendo os mesmos vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de que trata a Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 3º.As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos orçamentos anuais, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2017, 130º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador

**ANEXO I**

**JUSTIFICATIVA CONSUBSTANCIADA QUE DEMONSTRE A CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Inicialmente, importante ressaltar que para a execução das obras do PAC-Saneamento faz-se relevante a constituição de um corpo técnico adequado ao nível de qualidade exigido pelos agentes financeiros e fiscalizadores dos contratos, e ainda, para cada um dos contratos do PAC-Saneamento uma Comissão de Fiscalização integrada por pelo menos 3 (três) profissionais de engenharia, 3 (três) técnicos sociais (assistente social/psicólogo/sociólogo), e, no caso particular de Porto Velho, a manutenção de arqueólogo e biólogo para cada trecho de supressão e/ou uso de corpo hídrico, ao qual é exigido engenheiro ambiental ou florestal e para a regularização de áreas em zona rural, como é o caso das lagoas de esgotamento sanitário, é imprescindível a presença do engenheiro agrônomo.

Ademais, à implementação das ações do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC firmado com o Ministério Público do Trabalho em 6 de junho de 2017, é fundamental um corpo técnico com conhecimento e experiência em ações afetas à legislação e trâmite processual de recursos humanos e gestão de pessoas, não sendo possível a utilização de mão de obra da Companhia, uma vez que os apontamentos do TAC abrangem mais de 70% (setenta por cento) dos empregados do Quadro.

Por força do copioso volume de dívidas acumuladas na referida Companhia, em virtude de má gestão dos bens e recursos públicos, principalmente no período da Gestão Compartilhada, é imperiosa a manutenção de profissionais habilitados para fazer frente aos processos judiciais, bem como defesas e análise de processos administrativos, posto que hoje a Companhia conta com apenas 2 (dois) profissionais advogados concursados para atender as 73 (setenta e três) Unidades Técnicas Administrativas.

Nesse sentido, as posturas das gestões anteriores exigiram adoção de medidas como sindicâncias, abertura de processos administrativos disciplinares e tomadas de contas especiais, demandando, também, corpo técnico habilitado.

Além disso, foram detectadas inconsistências financeiras e contábeis na CAERD, como a não inclusão de patrimônio público e não atendimento às exigências legais. Para esses casos foi necessária a composição dessas áreas por intermédio de profissionais com formação e conhecimento.

Por outro lado, a Companhia fez adesão ao Programa de Parcerias de Investimentos - PPI/BNDES com vistas à produção de documentos, análise, acompanhamento e conclusão do processo, vez que fere interesses pessoais do Quadro de servidores.

Não obstante, o salário dos empregados comissionados representam apenas 12% (doze por cento) da folha de pagamento da Companhia, sendo que a arrecadação resultante do trabalho dessa equipe, atualmente, cobre e supera as despesas com esse pessoal.

Assim, haja vista que a aludida Companhia passa por um processo de desestatização e considerando que as operações contratadas por meio do PAC-Saneamento são projetos e obras com prazos pré-definidos, é pertinente a contratação de profissionais temporários que atendam a demanda aqui relatada, dado que o saneamento básico impacta frontalmente com a rotina do cidadão e com a saúde da família.

**ANEXO II**

**PLANO DE TRABALHO COM A DEMONSTRAÇÃO DOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Profissional/Cargo** | **Quantitativo** | **Atribuição** |
| 01 | Advogado/Assessor Técnico I-AT - I | 1 - Classe A  1 - Classe B  2 - Classe C | Efetuar defesas, enfrentar novas demandas, acompanhar andamento de processos judiciais e administrativos, elaborar contratos e aditivos, emissão de parecer, reuniões e audiências. |
| 02 | Bacharel em Direito/ Assessor Técnico III - AT - III | 3 - Casse B | Acompanhar o andamento de processos, elaboração de contratos administrativos e análise processual. |
| 03 | Biólogo/Assessor Técnico II - AT II | 1 - Classe B | Elaborar projetos afetos a área, participar de comissão de fiscalização de obras, acompanhar processos de licenciamento ambiental. |
| 04 | Arqueólogo/Assessor Técnico II - AT - II | 1 - Classe C | Elaborar projetos afetos a área, participar de comissão de fiscalização de obras, identificar sítios, produzir documentação para preservação dos sítios e transporte do material encontrado, acompanhar processos no IPHAN. |
| 05 | Arquiteto/Assessor Técnico I - AT I | 1 - Classe C | Elaborar projetos afetos a área, participar de comissão de fiscalização de obras, participar de reuniões internas e na CAIXA, elaborar planilhas e medições, produzir notificações e acompanhar o andamento dos processos internos. |
| 06 | Engenheiro Ambiental/ Florestal/Assessor Técnico II - AT II | 1 - Classe C | Elaborar projetos afetos a área, participar de comissão de fiscalização de obras, participar de reuniões internas e na CAIXA, elaborar planilhas e medições, produzir notificações e acompanhar o andamento dos processos internos. |
| 07 | Engenheiro Civil/ Assessor Técnico I - AT I | 1 - Classe A  2 - Classe B  5 - Classe C | Elaborar projetos afetos a área, participar de comissão de fiscalização de obras, participar de reuniões internas e na CAIXA, elaborar planilhas e medições, produzir notificações e acompanhar o andamento dos processos internos. |
| 08 | Engenheiro Agrônomo/ Assessor Técnico II - AT II | 1 - Classe C | Elaborar projetos afetos à área, participar de comissão de fiscalização de obras, reuniões internas e na CAIXA, elaborar planilhas e medições, produzir notificações e acompanhar o andamento dos processos internos, bem como dar andamento e acompanhar processos de regularização fundiária. |
| 09 | Desenhista/Cadista/ Assessor Técnico III - AT III | 1 - Classe C | Elaborar desenhos solicitados pelos engenheiros e arquitetos, retificação de plantas, impressão e arquivamento de projetos. |
| 10 | Assistente Social/ Psicólogo/Sociólogo/ Pedagogo/Assessor Técnico III - AT III | 3 - Casse C | Elaborar projetos socioambientais, acompanhamento da execução em campo, execução de trabalhos socioambientais por meio de administração direta, análise e aprovação de medições e documentos produzidos pelos contratados, participação em eventos e reuniões afetos aos projetos e acompanhamento interno de processos. |
| 11 | Administrador Assessor Técnico III - AT III | 1 - Classe A  2 - Classe B | Coordenar as áreas financeiras e de auditoria, chefiar gabinetes, emissão de relatórios e pareceres solicitados, acompanhamento de processos, auditorias, produção de orçamento e EBITIDA, gestão orçamentária, controle e arquivamento de documentos nas Diretorias. |
| 12 | Contador/Assessor Técnico II - AT II | 1 - Classe B | Responsável pelo controle e gestão da contabilidade da Companhia, produção de balanços e balancetes e relatórios de contas diários, mensais e anual. |
| 13 | Técnico de nível médio/experiência/ Assessor Técnico II - AT II | 2 - Classe B  5 - Classe C  10 - Classe D  3 - Classe E | Integrantes de comissões internas de apuração de eventos apontados pela Diretoria, apoio técnico aos Coordenadores, Superintendentes e Diretores, acompanhamento financeiro de processos do PAC- Saneamento e da CAERD, atendimento à situações que envolvem a prestação de serviços da Companhia, controle de viagens e de transportes, controle de veículos, de câmeras de segurança, de combustíveis e produtos químicos e atividades correlatas. |
| Total | | 48 |  |

**Valores e Classificação dos Cargos**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Cargo** | **Nível** | **Valor (R$)** |
| 01 | Assessor Técnico I - AT - I | Classe A  Classe B  Classe C | 12.000,00  8.500,00  6,500,00 |
| 02 | Assessor Técnico II - AT - II | Classe A  Classe B  Classe C | 8.500,00  6.500,00  4.500,00 |
| 03 | Assessor Técnico III - AT - III | Classe A  Classe B  Classe C  Classe D  Classe E | 6.500,00  4.500,00  3.500,00  2.500,00  1.500,00 |

**ANEXO III**

**INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA**

A dotação orçamentária que atenderá aos pagamentos de salários dos profissionais ora contratados temporariamente, está prevista no orçamento da Companhia sob a rubrica orçamentária 411101104.

**ANEXO IV**

**TERMO INICIAL E FINAL DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Meta** | **Cronograma Inicial** | **Cronograma Final** | **Atividades a Serem Desenvolvidas** |
| 01 | Processo de desestatização da Companhia | Novembro/2017 | Maio/2018 | Produção de documentos, análise, acompanhamento e conclusão do processo |
| 02 | Regularização do patrimônio da Companhia | Jan/2014 | Dezembro/2018 | Acompanhamento dos processos |
| 03 | Atendimento das exigências da operação Kairós, deflagrada pela Polícia Civil. | 22.03.2016 | Abril/2018 | Alimentação documental/ processos, informações e emissão de pareceres |
| 04 | Aplicação do TAC | 06.06.2017 | Dezembro/2017 | Análise individualizada da situação profissional de cada empregado, abertura de processo administrativo, providências pós processo administrativo |
| 05 | Trabalho da FGV - Fundação Getúlio Vargas / Depuração de dívidas junto à Fazenda Nacional | 31.03.2014 | Maio/2018 | Acompanhamento dos processos junto à Fazenda Nacional e depuração da dívida da Companhia |
| 06 | Tomadas de contas especiais | Janeiro/2017 | Abril/2018 | Relatório  Instrução (atuação, juntada de documentos, oitivas e relatórios)  Levantamentos |
| 07 | Sindicâncias | Janeiro/2014 | Dezembro/2018 | Relatório  Instrução (atuação, juntada de documentos, oitivas e relatórios)  Levantamentos |
| 08 | PAD - Processo Administrativo Disciplinar | Janeiro/2014 | Dezembro/2018 | Relatório  Instrução (atuação, juntada de documentos, oitivas e relatórios)  Levantamentos |
| **Obras PAC-Saneamento** | | | | |
| 09 | Obra de ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água do município de Porto Velho | Janeiro/2013 | Agosto/2018 | - Elaboração de termo de referência, acompanhar processo licitatório e contratação de serviços  - Acompanhamento e fiscalização de obras  -Trabalho socioambiental  - Desenvolvimento Institucional e Operacional  - Setorização do sistema |
| 10 | Obra de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Porto Velho | Agosto/2017 | Fevereiro/2019 | - Elaboração de termo de referência, acompanhar processo licitatório e contratação de serviços  - Acompanhamento e fiscalização de obras  - Trabalho socioambiental  - Gerenciamento |
| 11 | Implantação do sistema de abastecimento de água do Distrito de União Bandeirantes | Dezembro/2014 | Março/2018 | - Elaboração de termo de referência, acompanhar processo licitatório e contratação de serviços  - Acompanhamento e fiscalização de obras  - Trabalho socioambiental |
| 12 | Implantação do sistema de abastecimento de água do Distrito de Vista Alegre do Abunã | Setembro/2014 | Dezembro/2017 | - Elaboração de termo de referência, acompanhar processo licitatório e contratação de serviços  - Acompanhamento e fiscalização de obras  -Trabalho socioambiental |
| 13 | Implantação do sistema de abastecimento de água do Distrito de Nova Califórnia | Outubro/2017 | Outubro/2018 | - Elaboração de termo de referência, acompanhar processo licitatório e contratação de serviços  - Acompanhamento e fiscalização de obras  - Trabalho socioambiental |
| 14 | Obra de ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água do Município de Ji- Paraná | Abril/2014 | Dezembro/2018 | - Elaboração de termo de referência, acompanhar processo licitatório e contratação de serviços  - Acompanhamento e fiscalização de obras  - Trabalho socioambiental  - Gerenciamento de obra  - Setorização do sistema |
| 15 | Obra de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ji - Paraná | Março/2017 | Maio/2019 | - Elaboração de termo de referência, acompanhar processo licitatório e contratação de serviços  - Acompanhamento e fiscalização de obras  -Trabalho socioambiental |
| 16 | Obra de ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água do Município de Jaru | Junho/2017 | Setembro/2018 | - Elaboração de termo de referência, acompanhar processo licitatório e contratação de serviços  - Acompanhamento e fiscalização de obras  - Trabalho socioambiental |
| 17 | Obra de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Jaru | Março/2015 | Setembro/2019 | - Elaboração de termo de referência, acompanhar processo licitatório e contratação de serviços  - Acompanhamento e fiscalização de obras  - Trabalho socioambiental |